

PORTARIA Nº 914, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Análise para Reconhecimento e Avaliação dos Créditos Tributários do Município de Sorriso - MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste nos créditos tributário inscritos na dívida ativa do Município;

CONSIDERANDO às disposições do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 190/2013 de 18 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 129, de 27 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Análise para Reconhecimento e Avaliação dos Créditos Tributários do Município de Sorriso, sendo os seguintes:

VANICE ANTONIA FRONZA, matrícula nº 015 - Diretora do Departamento de Tributação;

MARCOS AURELIO SANTOS SILVA, matrícula nº 012 - Coordenador de Departamento;

CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 006 - Fiscal Tributário;

EDMAURO DIAS DIER NASCIMENTO, matrícula nº 6633 - Procuradoria Geral do Município;

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE, matrícula nº 4089 - Contadora do Município.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Diretora do Departamento de Tributação.

Art. 3º A Comissão ora nomeada tem por objetivo levantar os créditos tributários municipais, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, lançados e registrados. Podendo esta Comissão, cancelar, extinguir, prescrever por ofício os débitos tributários ou não, que estiverem em lançados indevidamente, e que não tenham a devida liquidez, conforme Capítulo IV do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração